



## Tabelas de Custo Máximo

Tabelas de Custo Máximo por prazos, para operações de crédito de Estados e Municípios com garantia da União, válida a partir de 30/03/2021, conforme aprovado pelo Comitê de Garantias da STN:

<b>Tabela de Custo Máximo Aceitável Para Empréstimos Com Garantia da União em Dólares Americanos US\$ [% a.a.]</b>					
<i>DURATION</i>	2	3	5	7	10
<b>Taxa Nominal [em % a.a.]</b>	2,98	3,88	5,09	5,84	6,56

### CDI + Spread

<b>Tabela de Custo Máximo Aceitável Para Empréstimos Com Garantia da União em Reais (R\$) [CDI + spread (bps)] SEM possibilidade de Securitização</b>					
<i>DURATION</i>	2	3	5	7	10
<b>Taxa: CDI + spread [bps]</b>	131,27	160,55	201,38	234,81	245,23

### CDI + Spread

<b>Tabela de Custo Máximo Aceitável Para Empréstimos Com Garantia da União em Reais (R\$) [CDI + spread (bps)] COM possibilidade de Securitização</b>					
<i>DURATION</i>	2	3	5	7	10
<b>Taxa: CDI + spread [bps]</b>	103,55	128,49	165,12	196,67	208,06

#### Observações:

- As taxas máximas serão aplicadas a todos os Entes Subnacionais, independentemente da Classificação de Capacidade de Pagamento.
- As taxas servem de referência para realização da análise do custo das operações de crédito de que trata a Portaria MF nº 501/2017 e Portaria ME nº 127/2020.
- As taxas constantes na tabela indicada “com possibilidade de securitização” servem de parâmetro para análise de que trata o art. 28 da Lei Complementar nº 178/2021.
- Para efeito de verificação de custo efetivo de cada operação, deverão ser consideradas todas as taxas, encargos e comissões previstas em contrato.